

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO**

Processo Licitatório nº 1481042 001/2015 – Modalidade: Concorrência nº 4/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma de edificação, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Data: 2 de dezembro de 2015

Horário: 10 horas

Nesta data, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação referentes à licitação supracitada.

Licitantes:

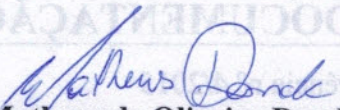
- | | |
|--|--------------------------|
| 1. CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA. | CNPJ: 04.565.082/0001-72 |
| 2. GC ENGENHARIA EIRELI | CNPJ: 03.755.066/0001-80 |
| 3. PHOCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. ME | CNPJ: 19.752.556/0001-62 |
| 4. RT AMBIENTAL LTDA EPP | CNPJ: 08.697.901/0001-96 |

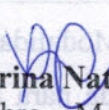
Ocorrências:

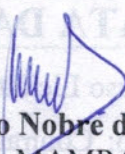
1. **Quatro** empresas protocolizaram seus envelopes a fim de participarem do certame;
2. Presentes na sessão: a representante da Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA), servidora Isabel Luiza Marques de Souza (MAMP 3447-00); o representante da empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA., Sr. Fernando Henrique Maciel Sales e o representante da empresa PHOCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, Sr. Philippe Anderson de Almeida Costa, todos com poderes de representação devidamente comprovados.
3. A empresa RT AMBIENTAL LTDA. - EPP não enviou representante.
4. A empresa GC ENGENHARIA EIRELI enviou representante apenas para autenticar cópias, o qual não acompanhou a sessão até o final.
5. Verificou-se que todas as empresas haviam protocolizado seus envelopes dentro do horário permitido, motivo pelo qual os envelopes de documentação foram abertos, dentro dos procedimentos normais, e conhecidos os seus conteúdos;
6. Os representantes das empresas licitantes presentes na sessão rubricaram todos os documentos e os envelopes das propostas;
7. Os licitantes CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA., GC ENGENHARIA EIRELI e PHOCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME autenticaram cópias, sob apresentação dos originais;
8. As documentações apresentadas pelas empresas, referentes ao balanço patrimonial e documentação técnica, serão encaminhadas, respectivamente, à Comissão de Assessoria Contábil e Financeira à Licitação e à Superintendência de Engenharia e Arquitetura, para análise.
9. A reunião tratou apenas da abertura dos envelopes de documentação.
10. O julgamento da documentação será efetuado posteriormente e o seu resultado, comunicado por publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (DOMP/MG).

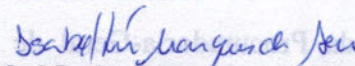


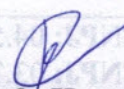
Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a reunião, lavrando-se esta ata que, uma vez lida e achada conforme, é devidamente assinada pelos presentes.

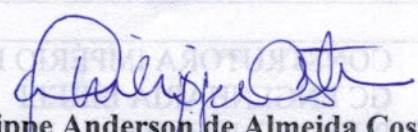

Matheus de Oliveira Dande
 Presidente – MAMP 4068-00


Catarina Natalino Calixto
 Membro – MAMP 5120-01


Sebastião Nobre da Silva
 Membro – MAMP 0879-00


Isabel Luiza Marques de Souza
 SEA – MAMP 3447-00


Fernando Henrique Maciel Sales
 Empresa CONSTRUTORA IMPÉRIO LTDA.


Philippe Anderson de Almeida Costa
 PHOCA ENGENHARIA E
 EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME

